

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 177/1968

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO 113/63, PARA PREVER PRORROGAÇÃO DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 03/10/1968 06/10/1968 Diário de Jundiaí

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 251/1968 - Autoria: Carlos Gomes Ribeiro

Status de Vigência

Revogada

Observações

CÂMARA - regimento interno Autor: CARLOS GOMES RIBEIRO

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

03/09/1970 <u>Resolução nº 192/1970</u> Revogada por



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI'

RESOLUÇÃO Nº 177

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAU-LO, DE ACÔRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REA-LIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1 968, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, RESOLVE:

ARTT 19 - O ARTIBO 73 DA RESOLUÇÃO Nº 113, DE 19 DE DE -ZEMBRO DE 1 963, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ART. 73 - A SESSÃO TERÁ A DURAÇÃO DE QUATRO (4) HORAS, COM DUAS (2) HORAS DE EXPEDIENTE E DUAS (2) HORAS DE ORDEM DO DIA, - PRORROGÁVEIS PELO TEMPO QUE SE FIZER NECESSÁRIO."

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART 39 - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NO VECENTOS E SESSENTA E OITO: (3/10/1 968)

DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,

Komer -

MEU ZANINI,

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSE<u>NT</u>A E OITO:

WANDERLEY PIRES

GUINEZ MARCOS PANTOJA, DIRETOR GERAL